



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

**PARECER CONTROLE INTERNO/PMSJP**

**Processo ADMINISTRATIVO Nº 09090001/2021-PMSJP**

**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 – SRP/PE**

**Parecer DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2021**

**Sr. Josselino Gomes Corrêa, responsável pelo Controle Interno do Município de São João de Pirabas**, nomeado nos termos da Portaria nº 580/2021 de 18/03/2021, em atendimento à determinação contida constituição Federal e no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, este controle interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Administrativo n.º 09090001/2021-PMSJP**, referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2021, que tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS, OS QUAIS SERVIRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE MUSICALIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB, Valor Global de **R\$ 323.917,16 ( Trezentos e vinte e três mil, novecentos e dezessete reais e dezesseis centavos)**, tendo como Vencedoras as Empresas: D A PALHETAS DOS SANTOS , CNPJ Nº 43.813.127/0001-32, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/19 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade estando o Processo, apto a gerar Contratos para com a Municipalidade:

( ) revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a (s) seguinte (s) ressalva (s): .....

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Salvo o melhor juízo, este Controle Interno entente que o Processo Licitatório e o Contrato/Termo Aditivo ou documento hábil substitutivo, supramencionados encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

São João de Pirabas (Pa), 29 de novembro de 2021

**Josselino Gomes Corrêa**  
Coordenador do Controle Interno  
Portaria n° 580/2021